



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 857/2017

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 inciso da Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e Ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 681.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção das Atividades da SEMAD**

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 36 - Valor: R\$ 2.100,00

**Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2005 - Manut das Ativ. da SEMEC - 25%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 62 - Valor: R\$ 110.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 66 - Valor: R\$ 39.700,00

**Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 50 - Valor: R\$ 75.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 75 – Valor: R\$ 77.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades do PNAE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 79– Valor: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades do Salario Educação**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 84 – Valor: R\$ 15.000,00

**Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades do MAC**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 127 – Valor: R\$ 25.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 130 – Valor: R\$ 29.000,00

**Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Fazenda**

**Projeto/Atividade: 2047 - Manutenções das Atividades da SEMFAZ**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 180 - Valor: R\$ 54.500,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 190 – Valor: R\$ 3.700,00

**Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Fazenda**

**Projeto/Atividade: 2048 - Manutenção dos Serviços da Divida**

Elemento de Despesas: 4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual

Ficha Orçamentária: 193 - Valor: R\$ 240.000,00

**VALOR TOTAL .....R\$ 681.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

**Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL**

Projeto/Atividade: 1001 - Aquisição de Bens Móveis - CM

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 01 - Valor: R\$ 4.040,00

**Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL**

Projeto/Atividade: 1002 - Construção, Reforma e Ampliação - CM

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 02 - Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 03 - Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 04 - Valor: R\$ 15.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 07 - Valor: R\$ 21.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 10 - Valor: R\$ 98,10

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 12 - Valor: R\$ 960,00

Elemento de Despesas: 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual

Ficha Orçamentária: 13 - Valor: R\$ 100,00

**Unidade: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade: 2003 - Manutenções das Atividades do Gabinete do Prefeito**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 15 - Valor: R\$ 101.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 17 - Valor: R\$ 15.000,00

**Unidade: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade: 2064 - Manutenções das Atividades Prev. Munic - RPPS**

Elemento de Despesas: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 23 - Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção das Atividades da SEMAD**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 26 - Valor: R\$ 173.801,90

**Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 1012 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares MDE 25%**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 59 - Valor: R\$ 40.000,00

**Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 1013 - Aquisição de Bens Móveis - SEMEC**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 60 - Valor: R\$ 17.000,00

**Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2005 - Manut das Ativ. da SEMEC - 25%**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 69 – Valor: R\$ 70.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 74 – Valor: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 78 – Valor: R\$ 14.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades do Salário Educação**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 85 – Valor: R\$ 15.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60% Infantil**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 88 - Valor: R\$ 15.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção das Atividades Apoio ao PROERD**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R\$ 5.000,00

**Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades do MAC**

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 132 – Valor: R\$ 9.000,00

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 133 – Valor: R\$ 45.000,00

**Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Fazenda**

**Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Elemento de Despesas: 9.9.99.99 - Reserva de Contingencia

Ficha Orçamentária: 194 - Valor: R\$ 75.000,00

**VALOR TOTAL .....R\$ 681.000,00**

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 804/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de agosto de 2017. 196º da Independência;  
129º da República e 30º da Emancipação.

Nelson José Velho  
Prefeito Municipal